



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial



MOÇÃO N.º 012/2007

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 28 MAIO 2007

EDERSON DALMOLIN - DEM, GERSON LUIZ FRANCIO - PSB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jonas Pinheiro, Senador da República**, em virtude dos relevantes trabalhos na Audiência Pública realizada no dia 10 de maio de 2007, em Brasília, tratando do Ramal Setentrional da Ferrovia Norte-Sul, em prol do desenvolvimento da Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVAS

A referida Moção dá-se por merecimento e em decorrência dos bons serviços prestados em favor da logística regional, oportunizando desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade para o setor do agro-negócio mato-grossense.

14 de maio de 2007.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

Ederson Dalmolin
Vereador DEM

[Signature]
Ari Lafin
Vereador PMDB

Santinho Salerno
Vereador PSDB

Gerson L. Francio
Vereador

[Signature]
Sardi Trevisol
Vereador PSDB

Gilberto Possamai
Vereador PSDB

Wanderley P. da Silva
Vereador PP

[Signature]
Marilda Savi
Vereadora PSB

[Signature]
Basílio da Silva
Vereador PMDB



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 091/2007

DATA: 28/05/2007.

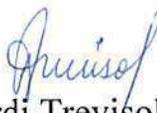
ASSUNTO: MOÇÃO N.º 012/2007 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR JONAS PINHEIRO.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção n.º 012/2007 do Legislativo que tem como súmula, Concede Moção de Aplauso ao Senhor Jonas Pinheiro. Após análise da moção, em questão, em reconhecimento ao trabalho por ele prestado ao município de Sorriso, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Sardi Trevisol
Relator

Santinho Salermo
Membro



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES**

PARECER: N.º 014/2007

DATA: 28/05/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º 014/2007

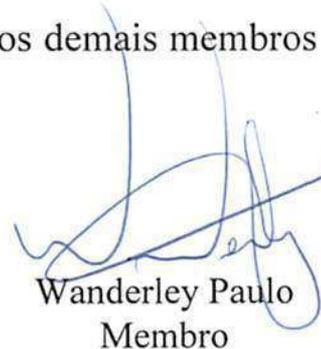
SÚMULA: “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENADOR
JONAS PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o Moção de Aplauso n.º 014/2007, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso ao Senador Jonas Pinheiro e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Decreto em questão e por ser merecedor pelos trabalhos relevantes deste senador, esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente


Ari Lafin
Relator


Wanderley Paulo
Membro